



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.266

Resolve sobre solicitação de prorrogação de prazo para integralização de créditos de **Marcelo Anjos do Carmo**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Física bem como o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Dar provimento a solicitação do discente **Marcelo Anjos do Carmo**, requerimento nº 8.833/2010, referente a prorrogação de prazo para integralização de seus créditos, concedendo a este aluno mais um semestre para concluir o Curso de Física.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

14 JAN 2011 - 002